

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1562 - Novembro/2025 Resoluções - 48 e 49/2025 (CPCE/UFPI)

Teresina, 17 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito a Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI № 047, de 13 de novembro de

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;

- o MEMO Nº SN/2025, datado de 17 de novembro de 2025, do Presidente da Comissão Eleitoral constituída através de Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI № 046/2025:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI № 047, de 13 de novembro de 2025 que altera datas e horário em Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profa Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Bom Jesus, 17 de novembro de 2025

EVERALDO MOREIRA

Assinado de forma digital por everaldo MOREIRA DA DA SILVA:01394046359 SILVA:01394046359 Dados: 2025.11.17 15:09:46 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CONSELHO DO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar datas e horário em Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS -CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
 - o Processo Nº 23111.055879 /2025-53;
- a Determinação da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) UFPI, em Formulário de Solicitação para Criação de Eleições no Sistema Sigeleição;
- o MEMO N° SN/2025, datado de 17 de novembro de 2025, do Presidente da Comissão Eleitoral constituída através de Resolução Conselho do Campus/CPCE/UFPI Nº 046/2025:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, ad referendum, datas e horário em Cronograma para Realização de Eleições para Escolha de Representação Discente, na forma de 04 (quatro) Membros Titulares e 04 (quatro) Suplentes, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - Biênio 2026-2028, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Eleição para escolha de discentes junto ao Conselho do	19/11/2025	das 08:00h às 20:00h
Campus		
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	27/11/2025	

LEIA-SE:

Eleição para escolha de discentes junto ao Conselho do	03/12/2025	das 08:00h às 18:00h
Campus		
Homologação do Resultado Final da Eleição pelo Conselho do <i>Campus</i> .	09/12/2025	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços desta Instituição.

Bom Jesus, 17 de novembro de 2025

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359 Dados: 2025 11 17 15:10:27-03:00